

## OBRIGAÇÕES “SOCIEDADE BIOELÉTRICA DO MONDEGO 2019-2029” PAGAMENTO DO CUPÃO N.º 10 E 6.ª AMORTIZAÇÃO PARCIAL

Informam-se os titulares de obrigações “**SOCIEDADE BIOELÉTRICA DO MONDEGO 2019-2029**”, que se efetuará no próximo dia 26 de fevereiro, o pagamento de juros referentes ao cupão n.º 10 e a 6.ª amortização parcial, sendo o agente pagador principal o Banco BPI, S.A.:

### Valor líquido (\*)

Por unidade (€)	807,500000000
Por montante facial (%)	0,8075000000

### Amortização:

Por unidade (€)	5.000,000000
Por montante facial (%)	5,0000000000

(\*) Sujeito a retenção de IRS/IRC de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento

Nos termos do regulamento da Central de Valores Mobiliários, o pagamento de juros e amortização parcial das obrigações centralizadas será efetuado através daquela Central (Código CVM: BMOAOM).

Figueira da Foz, 23 de janeiro de 2023

**SOCIEDADE BIOELÉTRICA DO MONDEGO, S.A.**